08

Pf. 630/07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 240 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 939 /2007

EM 04/06/2007

ATA
8017
8020

EXPEDIENTE / /2005
ACEITO EM 05/06/2006 /2005
APROVADO EM / /2005
REJEITADO EM / /2005
ARQUIVO

08

Indico ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa, que seja efetivado uma campanha pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Segurança, Transporte e Trânsito, no Verão 2008, informando aos motoristas sobre os malefícios da embriaguez no trânsito.

Esta campanha, deverá ser promovida junto aos freqüentadores das casas noturnas do Município, bem como, quando da realização de eventos artísticos e culturais.

Requer ainda, que seja firmado parceria com o Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN.

Ver. Delanir Freitas (NINA)
Bancada PMDB

Justificativa: O pleito acima, respalda-se na intenção de diminuir os índices de acidente no trânsito por ingestão de bebidas alcoólicas.

VISTO

Presidente